

Auditoria ao sistema remuneratório e à observância medidas contenção despesa pública - INEM

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria ao INEM teve como objetivos a apreciação da legalidade, regularidade e racionalidade do respetivo sistema remuneratório, bem como a avaliação do sistema de controlo interno na área de pessoal. A ação incidiu essencialmente no biénio 2011/2012, tendo a despesa com pessoal atingido os 76 M€ neste período.

1. Principais conclusões

Em 31/12/2012 o INEM contava com 8 médicos no seu mapa de pessoal, sendo muito superior o número destes profissionais contratados em regime de prestação de serviços (média de 63 médicos em 2012). Estas aquisições de serviços ascenderam a 1,3 M€ em 2012 (aumento de 14% face a 2011). Os encargos com o trabalho extraordinário ascenderam, no biénio 2011/2012, a 10,4 M€. Na carreira de enfermagem, médica e técnica de ambulância de emergência o peso destes abonos face à remuneração base assume uma expressão muito significativa, respetivamente de 77,8%, 65,3% e de 39,7%. Foi ultrapassado o limite de 1/3 de trabalho extraordinário pelo pessoal hospitalar, bem como o limite de 60% noutras carreiras. Em 2012, cerca de 92% dos trabalhadores do INEM realizaram trabalho extraordinário (média mensal de 1.973,78€/trabalhador). Foram realizados pagamentos indevidos no montante de 122.136,76€ em resultado de: incorreto cálculo das reduções remuneratórias de despesas de representação, inexistência de base legal e indevido pagamento de subsídio. Foram identificadas fragilidades no sistema de controlo interno, especificamente, na área de pessoal.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Assegurar a satisfação das necessidades permanentes do INEM, através do recurso às modalidades de emprego legalmente previstas, em detrimento do permanente recurso a prestações de serviços. Prosseguir com a aplicação de medidas de racionalização dos serviços, no sentido de manter o decréscimo registado em 2012 com as despesas relativas a trabalho extraordinário e promover um maior rigor na realização dessas despesas, face à sua excecionalidade e ao contexto atual de contenção da despesa pública. Assegurar a continuação da reposição dos montantes pagos em excesso e a cessação de situações de desconformidade identificadas. Implementar melhorias no sistema de controlo interno na área de pessoal.

(Relatório n.º 2218/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado da Administração Pública, em 2014-11-22).